



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Terceira Secretaria
Assessoria Legislativa
Unidade de Economia e Finanças



L I D O

Em, 18/8/15

[Handwritten Signature]
Assessoria Legislativa

REQUERIMENTO N.º RQ 849 /2015 (Do Sr. Deputado Prof. Israel Batista)

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 176, I do Regimento Interno, que seja declarado prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2011 que *Susta o Decreto Executivo nº 32.804, de 18 de março de 2011, que "Constitui Comissão para elaborar minuta de Projeto de Lei Complementar do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal"*

JUSTIFICAÇÃO

O projeto em referência resta prejudicado, por perda de oportunidade, nos termos do art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF.

O Decreto do Poder Executivo que o PDL em referência pretendia sustar os efeitos constitui Comissão para elaborar minuta de Projeto de Lei Complementar do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal. Todavia, a própria Lei Complementar do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, Lei Complementar nº 840 de 2011, cuja comissão criada ficou encarregada do anteprojeto, foi publicada em 23 de dezembro de 2011 e já está em vigor desde de 1º de janeiro de 2012.

[Handwritten Signature]

Deputado Prof. ISRAEL BATISTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 849/15.

Autoria: Deputado (a)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, para providências cabíveis:

- a) Juntada a proposição; e
- b) Análise da admissibilidade do Requerimento (Art. 175 do RI).

Em 19/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 849 12015

Folha Nº 02 Paulo